



Regras da propaganda eleitoral gratuita

Unidade RIO DE JANEIRO - RJ Período da 20/11/2020 a 27/11/2020

	Dia	Tempo	Horário		Divisão de tempo (hh:mm:ss)	
Cargo	Semana	minutos	Rádio	Televisão	Igualitário	Proporcional (0%)
Prefeito	Segunda		07:00:00 às 07:10:00	13:00:00 às 13:10:00		
	a	00:10:00	e	e	00:20:00	00:00:00
	Sábado		12:00:00 às 12:10:00	20:30:00 às 20:40:00		
INSERÇÕES (Prefeito)	Diário (inclusive aos domingos)	25 min/dia			00:25:00	00:00:00
			05h00 às 11h00, 11h00 às 18h00 e 18h00 às 24h00			
			(16 ou 17 inserções/bloco alternadamente)			

Observações:

Divisão do tempo entre os partidos/coligações que tenham candidato concorrendo para cada cargo, de acordo com seleção de participação indicada pela Justiça Eleitoral, no Sistema de Horário Eleitoral.
Critério de divisão: Igualitário para os candidatos.
As inserções são distribuídas com o tamanho padrão de 30 segundos, podendo o partido ou coligação agrupá-las em inserções de 60 segundos nos blocos em que possuir mais de uma inserção.
As inserções serão veiculadas também aos domingos.